



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 30/2024

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	
PROCESSO Nº	1804979/2024
OBJETO	Representação de Natureza Externa, com pedido de Tutela Provisória de Urgência, apresentada pela Cedros Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda em face da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT, que aponta supostas irregularidades no Processo de Dispensa Eletrônica n. 47/2023, relativo à “contratação de Empresa para Execução dos serviços de adequação do sistema de esgotamento e tratamento de efluente (ETE) do Complexo Turístico da Salgadeira, em Cuiabá-MT”.
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT
GESTOR	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa – Secretário de Estado
REPRESENTADOS	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa – Secretário de Estado Andrea Andolpho de Moraes – Secretária Adjunta de Adm. Sistêmica Angela Maria da Silva Bastros Zuba – Agente de Contratação Thania Zanete - Assessora Especial II Marco Aurélio Mendes Ferreira - Responsável Técnico pela elaboração do Orçamento base da Administração. Rocha Borges Engenharia Civil Ltda – Empresa contratada
RELATOR	Conselheiro José Carlos Novelli
EQUIPE DE AUDITORIA	Mara de Castilho Varjão A. Pinheiro - Auditora Público Externo Nilson José Da Silva - Auditor Público Externo
ORDEM DE	2134-2024 – CONEX-E

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR